



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe Sobre o Reajuste dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 42, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e, arts. 29, I, e 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, ficam reajustados em 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco décimos por cento) a partir de 1º de Janeiro de 2008.

Art. 2º A parcela indenizatória paga aos Vereadores a título de realização de sessão extraordinária, fica reajusta em 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco décimos por cento) a partir de 1º de Janeiro de 2008.

Art. 3º As despesas com pessoal e reflexos, decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

Vista Alegre do Alto, 22 de Janeiro de 2008.

LUÍS ANTONIO FIORANI

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

Wilson José Magorno
Secretário da Câmara